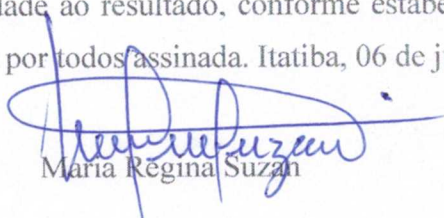
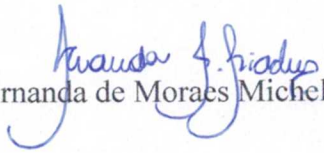


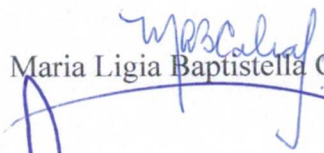


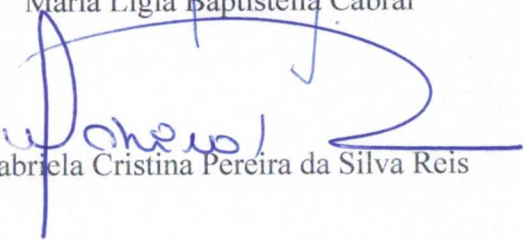
ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2026, EDITAL Nº 47/2026, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA SERVIÇO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Aos seis dias do mês de julho de 2026, às 12:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara, neste Município, foi instalada a Sessão de análise da proposta referente ao Chamamento Público em epígrafe, com a participação dos membros da Comissão de Seleção, Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis, Maria Regina Suzan, Maria Ligia Baptistella Cabral e Fernanda de Moraes Michelini, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 8.328/2026. Dando início aos trabalhos conforme constatado pela Comissão de Seleção no ato de abertura do envelope, uma (1) OSC demonstrou interesse em celebrar a parceria com o Poder Público Municipal, a saber: Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, com proposta no valor de R\$ 863.593,80 (Oitocentos e Sessenta Três mil, Quinhentos e Noventa Três Reais e Oitenta Centavos). Em continuidade a Comissão de Seleção observou que a proposta apresentada contém todas as informações exigidas no item 5.3.6 do edital. Outrossim, considerando os critérios de julgamento constantes da tabela 2 do edital, a Comissão de Seleção atribuiu à Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, a pontuação total de **9,5**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (1): **1,0**, Critério de Julgamento (2): **1,0**, Critério de Julgamento (3): **1,0**, Critério de Julgamento (4): **2,0**, Critério de Julgamento (5): **0,5**, Critério de Julgamento (6): **1,0**, Critério de Julgamento (7): **1,0** e Critério de Julgamento (8): **2,0**. Diante do exposto, a Comissão de Seleção considerou válida a proposta apresentada pela Associação Interação Para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social, por atender aos requisitos previstos no edital, considerando-a vencedora do Chamamento Público. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, sendo que deverá ser dada publicidade ao resultado, conforme estabelece o item 5.5.1 do edital, cuja ata, lida e achada conforme vai por todos assinada. Itatiba, 06 de julho de 2026.


Maria Regina Suzan


Fernanda de Moraes Michelini


Maria Ligia Baptistella Cabral


Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis